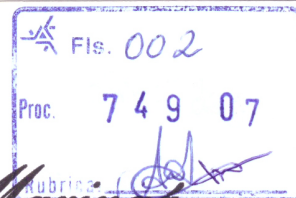




*Universidade Estadual de Maringá*

**CPA – Comissão Própria de Avaliação**

Portaria nº. 1.193/2005-GRE



Ofício nº. 011/2007-CPA

Maringá, 20 de março de 2007.

Magnífico Reitor:

Encaminhamos à Vossa Magnificência o **“1º Relatório de Auto-Avaliação da Universidade Estadual de Maringá”**, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação desta Instituição, em conformidade com a Lei do SINAES e a Proposta de Auto-Avaliação da UEM, aprovada pela Resolução nº 015/2006-COU.

Solicitamos submeter à apreciação do Conselho Universitário, de acordo com a Resolução nº 001/2005-COU.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Nelson Martins Garcia**  
Coordenador da CPA-UEM

Ao Professor Doutor

**Décio Sperandio**

Magnífico Reitor

Universidade Estadual de Maringá